



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 019/2023

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA RAMOS**, matrícula nº 434 admitido em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, com lotação na USF Olaria.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra